

Mandato 2025/2029

Edital

N.º 3/2026

JOÃO PEDRO MARÇAL FIALHO PERDIGÃO LEITÃO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão extraordinária realizada no dia 15.01.2026, foram tomadas as seguintes deliberações:

Período Antes da Ordem do Dia:

Voto de Pesar **"Por óbito do munícipe Manuel Fernandes Bragadeste"**

Aprovado, por unanimidade, com trinta e um votos a favor (dez do CH, dez do PS, sete da CDU e quatro do PPD/PSD.CDS-PP.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030

Aprovado, por maioria, com dezassete votos a favor (dez do PS e sete da CDU) quatro voto conta do PPD/PSD.CDS-PP e dez abstenções do CH.

PONTO 2 – Mapa de Pessoal para o ano de 2026 e Revisão ao Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas

Aprovado, por maioria, com vinte e sete votos a favor (dez do PS, dez do CH, sete da CDU) e quatro abstenções do PPD/PSD.CDS-PP.

PONTO 3 – CIM Península de Setúbal – Constituição da Assembleia Intermunicipal – Eleição dos membros da Assembleia Municipal de Palmela

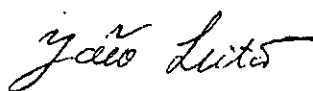
Eleitos Efetivos, Álvaro Leonel Passos Rebelo, Jorge Manuel Abel Faria, Érica Sofia Caeiro Ribeirinho, Jorge Manuel Ribeiro Martins, Diamantino de Sousa Pereira, Ricardo José de Oliveira.

Eleita Suplente, Yolanda Jacira Lourenço da Silva.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 16 de janeiro de 2026

O Presidente da Assembleia



João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão